



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 199, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

**Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual
do exercício de 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 2041, de 20 de agosto de 2026.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$1.552.812,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)				1.552.812,81				
01	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Ficha	744	08.244.0010.2295.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores					
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros					
				F.R.:	4	2	660	
Ficha	745	08.244.0010.2295.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			91.176,27		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores					
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros					
				F.R.:	4	2	660	
Ficha	746	08.244.0010.2295.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			5.000,00		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores					
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros					
				F.R.:	4	2	660	
Ficha	747	08.244.0010.2294.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚN					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores					
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros					
				F.R.:	4	2	660	
Ficha	748	08.244.0010.2294.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚN					
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			20.000,00		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores					
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros					
				F.R.:	4	2	660	
Ficha	749	08.244.0010.2295.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.906,63		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores					
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros					
				F.R.:	4	2	661	
Ficha	750	08.244.0010.2295.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			25.000,00		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores					
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros					
				F.R.:	4	2	661	



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

01	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
			08.244.0010.2298.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Ficha	751		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	136.067,22
			2	Recursos de Exercícios Anteriores	
			110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros	
					F.R.: 4 2 661
01	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
			08.482.0010.1054.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
Ficha	752		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.202.662,69
			2	Recursos de Exercícios Anteriores	
			110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros	
					F.R.: 4 2 665

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		1.552.812,81
	Fontes de Recurso	
	2 660	181.176,27
	2 661	168.973,85
	2 665	1.202.662,69

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

01 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

		10.301.0023.3050.0000	PROMOÇÃO ASSIST.FARM.INSUMOS.EST.AT.PRIM.SAUDE - FEDERAL
Ficha	764	3.3.90.30.00	Material de Consumo
		2	Recursos de Exercícios Anteriores
		300 202	Recursos de Convênios e Programas da Saude

68.113,39

F.R.: 3 2 600

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.975.592,65

Fontes de Recurso

2	600	1.583.630,60
2	604	331.167,35
2	605	50.000,00
2	631	10.794,70

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 199, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2026.**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**CONSIDERANDO** a Lei nº 2041, de 20 de agosto de 2026.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R\$1.552.812,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) **1.552.812,81**

01 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

		08.244.0010.2295.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ficha	744	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros		
				F.R.: 4 2	660
		08.244.0010.2295.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ficha	745	3.3.90.30.00	Material de Consumo	91.176,27	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros		
				F.R.: 4 2	660
		08.244.0010.2295.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ficha	746	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros		
				F.R.: 4 2	660
		08.244.0010.2294.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚN		
Ficha	747	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros		
				F.R.: 4 2	660
		08.244.0010.2294.0000	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚN		
Ficha	748	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros		
				F.R.: 4 2	660
		08.244.0010.2295.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ficha	749	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.906,63	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros		

				F.R.: 4 2	661
		08.244.0010.2295.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Ficha	750	3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00	
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros		
				F.R.: 4 2	661

01 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

		08.244.0010.2298.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Ficha	751	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros		

136.067,22

F.R.: 4 2 661

01 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

		08.482.0010.1054.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
Ficha	752	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		110 301	Recursos de Convênios e Programas Outros		

1.202.662,69

F.R.: 4 2 665

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.552.812,81

Fontes de Recurso

2	660		181.176,27
2	661		168.973,85
2	665		1.202.662,69

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 20 de agosto de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 200, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 - FICA ABERTO CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2026**Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2026.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**CONSIDERANDO** a Lei nº 2042, de 20 de agosto de 2026.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$1.404.841,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+) **1.404.841,60**

01 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		04.306.0009.2083.0000	MANTER MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
Ficha	189	3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		001 001	Recursos Proprios do Município		